



Governo Municipal de Carnaubal
www.carnaubal.ce.gov.br

MENSAGEM Nº 016/2017.

Carnaubal 02 de Maio de 2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Dirijo-me a essa Augusta Casa Legislativa, para apresentar a Vossa Excelência e digníssimos pares, o Projeto de Lei em anexo, que trata exclusivamente da autorização Legislativa para o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial ao vigente orçamento Financeiro de 2017 da despesa, tudo na conformidade do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Projeto de Lei, que trata da abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente no exercício de 2017, do município de Carnaubal, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, tem a finalidade de viabilizar o ressarcimento de pessoal, cedido pelo Estado para administração pública municipal para prestarem serviços na área educacional, tendendo as exigências do convenio 02/2017.

Certo de contar com o apoio unânime de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Carnaubal
www.carnuabal.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 016/2017.

DE 02 DE MAIO DE 2017.

Abre ao vigente orçamento da despesa, Crédito Especial no valor total de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)** para os fins que indica e dá outras providências.

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, a abrir Crédito Adicional Especial ao atual Orçamento vigente, Lei Municipal Nº. 260/2016, até o limite do valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais) para inclusão de elemento de despesa ao orçamento vigente, abaixo classificado:

Órgão: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA

Unidade Orçamentária: 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA

1010.12.361.0006.2.073	Gerenciamento administrativo da Secretaria.	
3190.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado.	100.000,00
SOMA:.....:R\$		100.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito adicional Especial na forma do art. 1.º deste, será utilizando-se como fonte compensatória, quaisquer das fontes preconizadas nos itens I, II, III do §1.º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com as disposições do art. 5.º da Lei Municipal 260/2016(LOA 2017), principalmente, o Excesso de Arrecadação apurado em função do crédito dos Recursos Conveniados.

Art. 3.º - O Crédito será aberto por Decreto do Poder Executivo Municipal quando se fizer necessário, ocasião em que será especificado a classificação institucional da vinculação do Órgão Municipal, a classificação funcional-programática até o nível o elemento de Despesa nos termos da Lei Federal 4.320/64, combinado com a Portaria STN nº. 163/2001 e 042/99 e suas alterações.



Governo Municipal de Carnaubal
www.carnaubal.ce.gov.br

Art. 4º. - Por esta Lei a dotação autorizada no artigo 1º fica incorporada ao Plano Plurianual vigente, podendo receber suplementações até o limite autorizado na LOA (Lei 260/16 Art. 5º) para o exercício de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal, em 02 de maio de 2017.



Antônio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

FOLHA DE VOTAÇÃO

TEMA: Projeto de Lei Nº 016/2017

AUTOR DA MATÉRIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DATA: 16/05/2017. Abertura de Crédito Especial

Nº	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	Voto a favor da Matéria	Voto contra a Matéria
1	Francisco Horácio Neto			
2	Takeo W. Oliveira Martins		SIM	
3	Antonio Correia Araújo		SIM	
4	Francisco Gilmar G. Gomes		SIM	
5	Antonio Ribeiro Araújo		SIM	
6	Otalicio Ferreira de Medeiros		SIM	
7	José Correia Leite		SIM	
8	Cicero Veras de Brito		SIM	
9	Francisco Ademar A. Sampaio		SIM	
10	Francisco Ferreira Lima		SIM	
11	Genilson Mendes da Silveira		SIM	
TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS				
TOTAL DE VOTOS A FAVOR:			(10)	
TOTAL DE VOTOS CONTRA:			(0)	
OBS: VOTO DO PRESIDENTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO.				



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

FOLHA DE VOTAÇÃO

TEMA: Projeto de Lei Nº 016/2017

AUTOR DA MATÉRIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DATA: 16/05/2017. Abertura de Crédito Especial

Nº	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA	Voto a favor da Matéria	Voto contra a Matéria
1	Francisco Horácio Neto			
2	Takeo W. Oliveira Martins		SIM	
3	Antonio Correia Araújo		SIM	
4	Francisco Gilmar G. Gomes		SIM	
5	Antonio Ribeiro Araújo		SIM	
6	Otalicio Ferreira de Medeiros		SIM	
7	José Correia Leite		SIM	
8	Cicero Veras de Brito		SIM	
9	Francisco Ademar A. Sampaio		SIM	
10	Francisco Ferreira Lima		SIM	
11	Genilson Mendes da Silveira		SIM	
TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS				
TOTAL DE VOTOS A FAVOR:			(10)	
TOTAL DE VOTOS CONTRA:			(0)	
OBS: VOTO DO PRESIDENTE, OBSERVAR A LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO.				